



SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES

TERMO DE REFERÊNCIA
(Aquisições de Bens/Materiais, exceto TIC) - (Lei nº. 14.133/2021)

Termo de Referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, sendo documento constitutivo da fase preparatória da instrução do processo de licitação.

ORIENTAÇÕES PARA USO DESTE FORMULÁRIO – LEITURA OBRIGATÓRIA

O presente modelo procura fornecer um ponto de partida para a definição do objeto e condições da contratação. Os itens poderão ser adaptados de acordo com as necessidades específicas de cada objeto.

*O texto em **azul escuro** trata-se de notas explicativas, destacadas para compreensão do agente ou setor responsável pela elaboração deste documento, e deverá ser retirado após a confecção do TR.*

*O texto em **azul claro** é um exemplo de preenchimento. É fundamental que o conteúdo seja ajustado à realidade e às necessidades específicas de cada objeto a ser contratado. Não se trata de um texto padrão para ser copiado integralmente.*

(remover esta caixa de texto no documento final)

1 – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO / UNIDADE DEMANDANTE

Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

Contratante:

Nome Empresarial: **Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo**

CNPJ (MF): 27.476.100/0001-45

UASG: 925968

Inscrição Estadual: Isento

Inscrição Municipal: Isento

Rua Desembargador Homero Mafra, 60

Enseada do Suá

CEP 29050-906 - Vitória - ES

Tel. (27) _____ / _____

E-mail: _____@tjes.jus.br

Unidade Demandante:

<Informar nome da unidade demandante>

<Informar o nome gestor da unidade demandante.>

2 – DEFINIÇÃO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Definir o objeto da contratação de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou a realização do fornecimento da solução, identificando se o produto se **enquadra ou não como bem comum**, para fins do disposto no art. 4º do



SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES

TERMO DE REFERÊNCIA

(Aquisições de Bens/Materiais, exceto TIC) - (Lei nº. 14.133/2021)

Decreto nº 5.450/05. Mencionar se é **bem de luxo ou não**. Deverá conter a indicação do **prazo de duração do contrato** e, se for o caso, a **possibilidade de sua prorrogação**, em atendimento ao art. 6º, XXIII - “a”, da Lei nº 14.133/2021.

Deve-se buscar descrições de fornecimento de bens que remetam a essencialidade e a habitualidade para classificá-los como **contínuo ou não contínuo**.

Elaborar a descrição detalhada do objeto devendo conter, de forma motivada e justificada o **quantitativo** necessários para a sua composição, considerado todo o ciclo de vida do objeto (Lei 14.133/2021, art. 40, § 1º, inc. I e art. 174, § 2º, inc. II). O quantitativo poderá ser descrito em forma de tabelas para melhor compreensão.

Deverá informar o **código no CATMAT**(Catálogo de Materiais)* - disponível no Portal de Compras do Governo Federal, cujo acesso em <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>.

A quantidade calculada deverá ser estimada de forma adequada, observando a existência de produtos em estoque/almoxarifado, bem como a existência de contratos vigentes de compras que possibilite a utilização, considerando, também, o consumo histórico e/ou adequadas técnicas quantitativas de estimação, devendo tal informação constar nos autos.

Ressalta-se que deverá constar a justificativa da relação entre a demanda e a quantidade do bem a ser contratado, acompanhada, no que couber, dos critérios de medição utilizados, documentos comprobatórios ou outros meios probatórios que se fizerem necessários. A referida justificativa deverá ser pormenorizada nos estudos técnicos preliminares da contratação. Neste Termo de Referência poderá, apenas, mencionar que a referida justificativa consta nos respectivos estudos técnicos preliminares.

Deverá descrever, ainda, quanto ao **parcelamento ou não do objeto**, e caso seja parcelado que especifique se será em lotes ou itens. A justificativa da opção deve constar no Estudo Técnico Preliminar - ETP da contratação (art. 18, §1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021).

Em se tratando de **ata de registro de preços**, deve constar o termo “eventual contratação”, por se tratar de hipótese em que não há obrigatoriedade de aquisição pela Administração. A opção pelo sistema de registro deverá ser devidamente fundamentada no ETP, bem como o quantitativo a ser licitado.

Em síntese, este campo deve ser preenchido com as informações essenciais que definem o objeto e o modelo da contratação, conforme quadro a seguir:



SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES

TERMO DE REFERÊNCIA
(Aquisições de Bens/Materiais, exceto TIC) - (Lei nº. 14.133/2021)

Tópico	Descrição
2.1 Objeto	Apresentar a definição clara, precisa e suficiente do objeto
2.2 Código (CATMAT)	Informar o código de classificação do objeto no Catálogo de Materiais
2.3 Natureza do objeto	Classificar o objeto como comum ou especial. Se de luxo ou não.
2.4 Continuidade	Definir se o fornecimento do bem contínuo (necessidade permanente) ou por escopo (conclusão com a entrega do objeto).
2.5 Quantitativo	Detalhar as quantidades totais estimadas para a contratação, bem como por item e/ou lote, se for o caso. O quantitativo deverá ser devidamente justificado, podendo fazer menção à justificativa disposta no respectivo estudo técnico preliminar.
2.6 Parcelamento	Indicar se o objeto será parcelado. Se sim, especificar se o critério de julgamento será por item ou por lote.
2.7 Modelo de Contratação	Mencionar a modalidade de licitação (ex: Pregão, Concorrência) e se será adotado o Sistema de Registro de Preços.
2.8 Prazo de vigência	Mencionar o prazo de vigência e sua prorrogação, se for o caso.
2.9 Informações Adicionais	Incluir quaisquer outros dados relevantes não abordados nos campos anteriores.

IMPORTANTE: As informações deste item “2” deverão ser apresentadas de forma sintética, e seu detalhamento completo deverá constar no respectivo ETP.

Exemplo:

Aquisição de [INSERIR OBJETO], [incluindo instalação, montagem INCLUIR ATIVIDADES], nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

A Contratação se dará por ITEM, nos moldes descritos a seguir:

OU

A Contratação se dará por LOTE, nos moldes descritos a seguir:



SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES

TERMO DE REFERÊNCIA
(Aquisições de Bens/Materiais, exceto TIC) - (Lei nº. 14.133/2021)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					R\$ OU SIGILOSO	R\$ OU SIGILOSO
2						
3						
...						



SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES

TERMO DE REFERÊNCIA
(Aquisições de Bens/Materiais, exceto TIC) - (Lei nº. 14.133/2021)

Estimativas de consumo individualizadas					
Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO Máxima	Quantidade total

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

OU

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como especiais, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

O prazo de vigência da contratação é de [indicar o prazo] contados do(a) [indicar o termo inicial da vigência], na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

OU

O prazo de vigência da contratação é de [indicar o prazo, limitado a 5 anos] contados do(a) [indicar o termo inicial da vigência], prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que [...], sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando [...] **OU** [o Estudo Técnico Preliminar] **OU** [os termos da Nota Técnica .../...];

OU

O prazo de vigência da contratação é de [indicar o prazo, limitado a um ano da ocorrência da emergência ou calamidade] contados do(a) [indicar o termo inicial da vigência],



SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES

TERMO DE REFERÊNCIA **(Aquisições de Bens/Materiais, exceto TIC) - (Lei nº. 14.133/2021)**

improrrogável, na forma do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

[..]

INSERIR DEMAIS CARACTERÍSTICAS PERTINENTES AO OBJETO

3 – OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Descrever de forma clara, precisa e suficiente quais são os objetivos que se pretendem alcançar por meio da contratação. Devendo detalhar os objetivos táticos e operacionais que serão atingidos por meio do instrumento contratual.

Ao elaborar o Termo de Referência, deve-se fazer referência aos estudos técnicos preliminares realizados previamente, mencionando o Documento de Formalização da Demanda, o ETP e o número do Processo Administrativo.

4 – FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Neste campo deverá constar a fundamentação da justificativa da necessidade da contratação, apresentando a pertinência e a relevância do projeto em relação à necessidade identificada, com referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes, conforme art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021. De acordo com o referido dispositivo legal, a fundamentação da contratação é realizada mediante "referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas".

Mostrar o alinhamento estratégico:

- Previsão no Plano Anual de Contratações;
- Alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional.

Importante destacar que, caso a referida contratação não esteja prevista no alinhamento estratégico, impõe-se uma fundamentação ainda mais minuciosa, explicitando a real necessidade de sua efetivação neste momento.

São vedadas justificativas genéricas, incapazes de demonstrar as reais necessidades da contratação.



SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES

TERMO DE REFERÊNCIA **(Aquisições de Bens/Materiais, exceto TIC) - (Lei nº. 14.133/2021)**

Exemplo:

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

*O objeto da contratação está previsto no “**Plano de Contratações Anual** <<ANO>> do <<ÓRGÃO>>”, conforme detalhamento a seguir:*

Processo SEI! nº: [...];

Doc. PCA SEI! nº: [...];

Data de publicação do PCA: [...];

Id do item no PCA: [...];

Classe/Grupo: [...];

Identificador da Futura Contratação: [...];

*O objeto da contratação também está alinhado com o **Planejamento Estratégico** do <<ÓRGÃO>> do <<ANO>>, conforme demonstrado abaixo:*

[...];

5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

Neste campo, deverá constar todos os elementos a serem produzidos, contratados ou executados. A **especificação do objeto deve ser precisa, clara e conter todas as características indispensáveis**, sem menção a marcas ou direcionamento a um fornecedor específico, a fim de garantir a ampla competição. São vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que possam limitar o número de concorrentes. Para especificações muito extensas, apresente aqui os aspectos gerais e inclua os detalhes completos em um anexo.

Regra para especificação de produtos:

- especificar as dimensões com intervalos mínimos e máximos, através das unidades de medida mais utilizadas/reconhecidas/adotadas pelo mercado;
- especificar o material de composição (matéria-prima, fórmulas e composto químico) e a forma, inserindo, quando necessário, desenho ou projeto detalhado;
- especificar a capacidade, a resistência, a precisão, a potência e o consumo;
- especificar a quantidade e a qualidade;
- especificar os acessórios, os requisitos de garantia e de segurança;



SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES

TERMO DE REFERÊNCIA

(Aquisições de Bens/Materiais, exceto TIC) - (Lei nº. 14.133/2021)

- especificar as cores, nuances, gradações, tonalidades e escalas aceitas no mercado;
- especificar a embalagem, conforme a utilização usual do mercado, descrevendo com detalhes a embalagem em situações que exijam armazenamento prolongado ou condições especiais;
- especificar os testes e exames de qualidade (com indicação do Normativo que o regulamente), a aferição da especificação, métodos de mensuração, análise dos produtos e o percentual de falhas aceitáveis;
- especificar o tipo de frete, o prazo da entrega, conforme as práticas do mercado de transporte;
- especificar a possibilidade de entrega através dos Correios, assim como a modalidade;
- especificar se o produto deve possuir critérios de sustentabilidade ambiental e de acessibilidade universal, caso não seja aplicável deverá justificar.

6 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Neste tópico deverá ser abordado requisitos tratados na Lei n. 14.133/2021. Registra-se que, apenas, a documentação de habilitação técnica é objeto de tópico específico deste TR (10 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR) de modo que sua inclusão aqui é redundante.

Seguem abaixo alguns requisitos básicos que deverão ser adaptados a cada objeto da contratação.

6.1 - Requisitos de sustentabilidade

Neste campo devem ser descritos os critérios de **sustentabilidade** baseados no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis: a contratação deverá estar alinhada com o Plano Diretor de Logística Sustentável, Plano de Contratações Anual, além de outros instrumentos de planejamento da Administração, de acordo com o art. 7º da IN Seges/ME nº 81/2022, e art. 7º da Instrução Normativa Seges/ME nº 58/2022.

Dessa forma, a sustentabilidade deve ser considerada pelo gestor público: a) na fase de planejamento da contratação, b) na elaboração das minutas, com consulta ao Guia, c) na fase de execução contratual e d) na adequada destinação ambiental dos resíduos decorrentes do fornecimento do objeto, se for o caso, levando em conta as diretrizes estabelecidas pela Lei n. 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos.



SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES

TERMO DE REFERÊNCIA **(Aquisições de Bens/Materiais, exceto TIC) - (Lei nº. 14.133/2021)**

A impossibilidade de adoção de critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações públicas deverá ser justificada pelo gestor competente nos estudos técnicos preliminares ou nos autos do processo administrativo, com a indicação das pertinentes razões de fato e/ou direito, conforme o Parecer n. 00001/2021/CNS/CGU/AGU e previsão do §1º do art. 9º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP.

Exemplo:

6.1 - sustentabilidade

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- *A empresa Contratada deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988, e em conformidade com o art. 11 da Lei nº 14.133/2021.*

[...];

[...]; e

[...].

6.2 - Da exigência de amostra

Neste campo deverá constar se será exigida amostra do produto ou não. Caso positivo, deverá justificar e estabelecer os critérios objetivos de análise, detalhadamente especificados, bem como o prazo para apresentação. Mencionar se a amostra fará parte ou não do quantitativo a ser entregue após o contrato.

Exemplo:

6.2 - Da exigência de amostra

Não será exigida amostra, conforme pormenorizado nos estudos técnicos preliminares.

OU

Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente



SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES

TERMO DE REFERÊNCIA
(Aquisições de Bens/Materiais, exceto TIC) - (Lei nº. 14.133/2021)

em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

Serão exigidas amostras dos seguintes itens:

[...]

[...]

As amostras poderão ser entregues no endereço [indicar o endereço], no prazo limite de [indicar o prazo], sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada pelo interessado, antes do fim do prazo.

No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade, por item:

[...]

[...]

Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de [...](_____) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

[...]



SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES

TERMO DE REFERÊNCIA
(Aquisições de Bens/Materiais, exceto TIC) - (Lei nº. 14.133/2021)

DESCREVER DETALHAMENTO DA AMOSTRA.

6.3 - Da subcontratação

Neste campo será mencionado se é permitida ou não a subcontratação do objeto contratual, com base nos estudos técnicos preliminares.

Exemplo:

6.3 - Da subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme descrito nos estudos técnicos preliminares, anexos a este Termo de Referência.

OU

É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de [...] % (_____ por cento) do valor total do contrato, conforme detalhado nos estudos técnicos preliminares, anexos a este Termo de Referência, nas seguintes condições:

É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação, abaixo discriminada:

[...];

[...]; e

[...].

Poderão ser subcontratadas as seguintes parcelas do objeto:

[...];

[...]; e

[...].

Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

A subcontratação depende de autorização prévia do Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

A Contratada apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica da subcontratada, que será avaliada e juntada aos autos do processo



SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES

TERMO DE REFERÊNCIA

(Aquisições de Bens/Materiais, exceto TIC) - (Lei nº. 14.133/2021)

correspondente.

É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

Ressalta-se que alguns requisitos de contratação tratados na Lei foram abordados neste tópico do Termo de Referência. No entanto, isso não impede que outros requisitos de contratação, de caráter técnico, sejam inseridos pela área competente.

7 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O modelo de execução do objeto consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento, nos termos do art. 6º, XXIII, “e”, da Lei n.14.133/2021.

Neste campo deve conter o detalhamento da **forma de fornecimento do(s) bem(ns)**, descrevendo:

- a) as condições de fornecimento do objeto a ser adquirido;
- b) se a entrega será integral, parcelada, fracionada, etc.;
- c) o endereço e horário de funcionamento do órgão onde deverá ser entregue o objeto;
- d) a forma de acondicionamento do bem;
- e) o prazo para emissão da “Ordem de Fornecimento”, podendo tal prazo ser prorrogado, se, devidamente justificado;
- f) o prazo que o bem deverá ser entregue;
- g) a forma que o bem será recebido provisória e definitivamente (observar o disposto no art. 140 da Lei nº 14.133/2021);
- h) que o bem será recebido pelo setor de almoxarifado e de patrimônio (para o caso de bem permanente) – se houver necessidade de verificação técnica para analisar sua compatibilidade às características técnicas previstas no termo de referência/projeto básico, também deve constar o recebimento do bem pelo setor técnico responsável.

Exemplo:



SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES

TERMO DE REFERÊNCIA
(Aquisições de Bens/Materiais, exceto TIC) - (Lei nº. 14.133/2021)

7.1 - Condições de entrega

O prazo de entrega dos bens é de _____[...] dias, contados do(a)....., em remessa única.

OU

As parcelas serão entregues nos seguintes prazos e condições:

Parcela	Composição da parcela	Prazo de entrega
1ª	... unidades do item ..., ... unidades do item ...	... dias da Assinatura/da Ordem de Fornecimento/[...]
2ª	.. unidades do item ..., ... unidades do item ...	... dias da Assinatura/da Ordem de Fornecimento/[...]
3ª	...unidades do item ..., ... unidades do item ...	... dias da Assinatura/da Ordem de Fornecimento/[...]
[...]	... unidades do item ..., ... unidades do item ...	... dias da Assinatura/da Ordem de Fornecimento/[...]

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos _____[...] dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: [...]

No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a _____[...] (dias ou meses ou anos), ou a (metade, um terço, dois terços etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.

8 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES

TERMO DE REFERÊNCIA

(Aquisições de Bens/Materiais, exceto TIC) - (Lei nº. 14.133/2021)

Neste campo deverá descrever **como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo Órgão**. Devendo constar, também, que a execução contratual obedecerá ao disposto no Manual de Gestão de Contratos Administrativos deste PJES.

Ressalta-se que o quadro de exemplo abaixo, assim como os demais exemplos dispostos neste documento, é apenas indicativo do que pode constar neste item, devendo ser adaptado de acordo com o objeto da contratação.

Exemplo:

Inicialmente, cabe pontuar, que os procedimentos de gestão do instrumento contratual resultante deste Termo de Referência serão fundamentados no Manual de Gestão de Contratos Administrativos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Ato Normativo n.º 096/2022) e no Ato Normativo TJES n. ____/_____. (MENCIONAR OUTRO NORMATIVO APLICÁVEL AO OBJETO DA CONTRATAÇÃO, SE FOR O CASO)

O PJES designará gestor e fiscal para acompanhar a execução do instrumento contratual que registrará em relatório todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o Contratante e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, este PJES poderá convocar o representante da empresa Contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da Contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.1 - Rotinas de fiscalização

A execução do instrumento contratual deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

8.2 - Fiscalização técnica



SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES

TERMO DE REFERÊNCIA **(Aquisições de Bens/Materiais, exceto TIC) - (Lei nº. 14.133/2021)**

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do instrumento contratual, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas neste, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento de todas as ocorrências relacionadas à execução do instrumento contratual, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do instrumento contratual, determinando prazo para a correção.

O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

A fiscalização do fornecimento do objeto abrange, ainda, as seguintes rotinas:

[...];

[...]; e

[...].

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

8.3 - Fiscalização administrativa

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamentos e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

8.4 - Gestor do contrato



SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES

TERMO DE REFERÊNCIA

(Aquisições de Bens/Materiais, exceto TIC) - (Lei nº. 14.133/2021)

Cabe ao gestor do contrato, dentre outras elencadas no Manual de Gestão de Contratos do PJES:

coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela Contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

receber e dar encaminhamento imediato à notificação formal de que a empresa contratada está descumprindo suas obrigações trabalhistas, enviada pelo trabalhador, sindicato, Ministério do Trabalho, Ministério Público, Defensoria Pública ou por qualquer outro meio idôneo.

9 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Neste campo deverá descrever, de forma clara e objetiva, quais serão os **métodos de avaliação das especificações do bem adquirido**, como por exemplo: a medida, a composição, a precisão, o modelo, a forma, e outros que julgar necessários.



SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES

TERMO DE REFERÊNCIA **(Aquisições de Bens/Materiais, exceto TIC) - (Lei nº. 14.133/2021)**

Deverá constar se foram observadas as normas técnicas (p.ex.: ABNT/INMETRO) e padrões de qualidade obrigatórias para o bem/serviço.

O recebimento provisório e definitivo do objeto do contrato deverá ser nos moldes do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

Em síntese, observará:

- **O que será medido:** definir as unidades de medida (ex: hora de fornecimento, unidade entregue, m², relatório aprovado).
- **Como será medido:** descrever o método de aferição da quantidade e da qualidade do que foi executado (ex: através de relatório do fiscal, medição em campo, ordem de serviço).
- **Definição dos prazos de recebimento provisório e definitivo** e o local onde ocorrerá o recebimento; o servidor ou comissão de recebimento; formas de contato; etc.
- **Condições para pagamento:** listar os documentos obrigatórios que a contratada deve apresentar (Nota Fiscal, fatura, certidões de regularidade, etc.).
- **Prazos de pagamento:** estabelecer o prazo final para o pagamento após a apresentação dos documentos e o ateste do fiscal do contrato.
- **Regras para descontos (glosas):** prever de forma clara as situações em que haverá descontos no pagamento por falhas, atrasos ou má qualidade na execução do contrato.

Exemplo:

9.1 - Da avaliação da execução do objeto

A avaliação da execução do objeto será da seguinte forma:

[...]

[...].

Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

[...]

[...].

A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

[...]; e

[...].

9.2 - Do recebimento provisório e definitivo

Com fundamento no Estudo Técnico Preliminar, o recebimento ocorrerá conforme descrito



SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES

TERMO DE REFERÊNCIA
(Aquisições de Bens/Materiais, exceto TIC) - (Lei nº. 14.133/2021)

a seguir:

9.2.1 - Do recebimento provisório

O recebimento provisório é um ato que consiste apenas na transferência da posse do objeto para a Administração. Não representa aceitação da coisa. Tal transferência produz efeitos como a mudança de responsável pela segurança do objeto, evitando que ele se deteriore ou se perca por evento não imputável ao particular, ou seja, apenas libera o particular de certos riscos quanto à integridade do objeto.

A partir do recebimento provisório, a Administração deverá examinar o objeto para verificar sua adequação às exigências legais, contratuais e técnicas.

O responsável pelo recebimento provisório é o mesmo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização, ou seja, o fiscal do contrato, que deverá verificar o cumprimento das exigências de caráter técnico e redigir um termo detalhado, registrando os dados necessários e suficientes para, mediante apenas o documento em questão, identificar:

- o instrumento contratual;*
- o objeto;*
- as partes;*
- o período;*
- detalhamento do fornecimento do bem;*
- detalhamento do resultado;*
- o responsável pelo recebimento provisório.*

Na presente contratação, o recebimento provisório se dará da seguinte forma:

[...]

9.2.2 - Do recebimento definitivo

O recebimento definitivo é ato formal que ocorre após o exame necessário e detalhado, efetuado pelo servidor, ou comissão designada, registrando a adequada condição do objeto entregue, conforme as especificações exigidas na contratação. Havendo defeito, o objeto é devolvido à Contratada para correção, até que tudo esteja conforme as especificações exigidas em instrumento contratual. Somente após as devidas correções é que o objeto poderá ser recebido definitivamente.

Após a passagem de um período suficiente para verificar o cumprimento das exigências contratuais, um servidor, ou uma comissão, designados pela autoridade competente, deverá emitir um segundo termo detalhado, registrando o atendimento às exigências do instrumento contratual, que deverá identificar ao menos:

- o instrumento contratual;*
- o objeto;*
- as partes;*



SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES

TERMO DE REFERÊNCIA **(Aquisições de Bens/Materiais, exceto TIC) - (Lei nº. 14.133/2021)**

o período;

menção ao termo de recebimento provisório.

detalhamento do fornecimento do bem;

detalhamento do resultado;

o responsável pelo recebimento definitivo.

Conforme pormenorizado no Estudo Técnico Preliminar, o recebimento definitivo será realizado pelo gestor do contrato.

Ressalta-se que o objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o instrumento contratual.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil e ético-profissional pela perfeita condição do objeto contratual, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo instrumento contratual.

Quando a Contratada não atender integralmente aos critérios de aceitabilidade estabelecidos neste Termo de Referência, e desde que a Administração entenda que não implique em prejuízo à Administração, o objeto poderá ser recebido, ficando a contratada sujeita à aplicação de penalidades.

9.2.3 - Detalhamento do recebimento do objeto

Os bens serão recebidos provisoriamente, no prazo de [...] (_____) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências contratuais, conforme consta nos estudos técnicos preliminares.

A Contratada deverá apresentar, via e-mail do Contratante, até o [...] (_____) dias do mês _____ do fornecimento do objeto, a documentação completa para pagamento listada a seguir, incluindo as notas fiscais, a qual é imprescindível para o pagamento:

Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, a qual deverá conter os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: a data da emissão; os dados do Contratante (Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo) e da Contratada (Denominação empresarial, CNPJ, Inscrição Municipal, endereço, E-mail); os dados do instrumento contratual (Número, Nota de Empenho e descrição simplificada do objeto) e do órgão Contratante; o período a que se refere; o valor bruto; o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis;

- *Os documentos abaixo relacionados que comprove o recebimento do objeto:*
 - *[...];*
 - *[...] e;*
 - *[...]*
- *Certidões Negativas de Débitos ou Positivas com Efeito de Negativas: 1. CND da Receita Federal em conjunto com a Dívida Ativa da União e do INSS; 2. CND do FGTS; 3. CND Trabalhista; 4. CND da Receita Estadual; 5. CND dos municípios do objeto contratual e/ou da sede da empresa;*
- *Consulta atualizada de optante pelo Simples Nacional, se for o caso.*
- *Outros documentos que o Contratante julgar necessários ao pagamento.*



SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES

TERMO DE REFERÊNCIA

(Aquisições de Bens/Materiais, exceto TIC) - (Lei nº. 14.133/2021)

Concomitante à análise da documentação mensal para fins de pagamento enviada pela Contratada, o fiscal técnico deverá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade dos bens adquiridos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à Contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O processo de pagamento dará prosseguimento após análise criteriosa dos documentos enviados pela Contratada, fiscal e gestor do contrato, quanto à adequação do fornecimento dos bens, nos termos legais e estabelecidos neste Termo de Referência.

9.3 - Da liquidação

Recebido o(s) documento(s) fiscal(ais) pertinente(s) - a Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestada pelo fiscal/gestor do contrato - correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação pela Unidade Competente, prorrogáveis por igual período, nos termos da Norma de Procedimentos Nº 07.03 – LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DA DESPESA.

Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar a Nota Fiscal. Havendo erro na apresentação da referida Nota, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

A(s) Nota(s) Fiscal(ais) Eletrônica(s) deverá(ão) ser obrigatoriamente acompanhada(s) da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;*
- identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.*

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado,



SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES

TERMO DE REFERÊNCIA

(Aquisições de Bens/Materiais, exceto TIC) - (Lei nº. 14.133/2021)

para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão do instrumento contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada o contraditório e a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do instrumento contratual, caso a Contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

9.4 - Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme descrito no item acima.

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos à Contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

9.5 - Forma de pagamento

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.6 - Do reajustamento

O valor inicial do objeto será contratado pelo preço ofertado na proposta da licitante vencedora que será fixo e irrevogável por um período de 1 (um) ano, quando então se promoverá a sua correção de acordo com a variação do [Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA] OU [IGPM IGP-M (Índice Geral de Preços – Mercado)] OU outro índice (DEFINIR ÍNDICE), em conformidade com a legislação em vigor, tomando-se por data-base vinculada à data do orçamento estimado.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.



SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES

TERMO DE REFERÊNCIA **(Aquisições de Bens/Materiais, exceto TIC) - (Lei nº. 14.133/2021)**

Nos reajustes subsequentes, será observado o mesmo interregno mínimo utilizado para a concessão do primeiro reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de referência, o reajustamento poderá ser calculado pela última variação conhecida (aferição parcial), aplicando-se a diferença correspondente tão logo seja divulgado o(s) índice(s) definitivo(s).

Nas aferições finais, o reajuste terá como limite a variação acumulada definitiva do IPCA do período.

O reajuste, se cabível, será realizado por apostilamento.

O reajuste não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico do instrumento contratual, com base no disposto no art. 124, inciso II, alínea d, da Lei nº 14.133/2021.

Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos, ou encargos legais, ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do instrumento contratual e antes de eventual prorrogação.

10 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Neste item deverá constar três informações essenciais:

1 - Forma de seleção:

- Indique que a contratação será por Pregão Eletrônico.
- Justifique brevemente essa escolha, mencionando que o objeto é de "fornecimento comum", se for o caso, conforme a Lei 14.133/2021.

2 - Os critérios de julgamento:

- Defina o critério como Menor Preço.
- Especifique como o preço será avaliado (por item, lote ou valor global).
- Deixe claro que, para vencer, a proposta de menor preço também deve ser exequível, atender a todas as especificações técnicas do Termo de Referência e cumprir os requisitos de habilitação do edital.

3 - Foi reservado para inclusão neste item, também, as exigências de habilitação - qualificação da empresa: deverá conter as exigências de qualificação técnica ou econômica, as quais necessitam ser específicas e objetivas. Aqui deve constar os



SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES

TERMO DE REFERÊNCIA

(Aquisições de Bens/Materiais, exceto TIC) - (Lei nº. 14.133/2021)

documentos necessários para a comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazos com o objeto da licitação, nos termos do art. 67 da Lei 14.133/2021.

Este campo deve ser claro, objetivo e estritamente alinhado aos ditames da Lei supracitada. Ele é crucial para garantir a isonomia, a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Essencialmente, o redator deste documento deverá especificar a modalidade de licitação a ser adotada e os critérios de julgamento que serão utilizados para avaliar as propostas dos licitantes.

Documentação relativa à qualificação técnica:

- Registro ou inscrição na entidade profissional competente, se for o caso;
- Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa ou órgão que adquiriu o objeto, comprovando que a licitante exerceu atividades ou entregou item pertinente e compatível com o objeto da licitação, se for o caso;
- Comprovação de que recebeu os documentos ou tomou conhecimento das informações e condições locais para o cumprimento da obrigação, p.ex.: visita técnica;
- Prova de atendimento de requisito previsto em lei especial, quando for o caso, p.ex.: atestado de regularidade perante o Corpo de Bombeiros.

Exemplo:

10.1 - Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade [PREGÃO] OU [CONCORRÊNCIA], sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO] OU [MAIOR DESCONTO] OU [TÉCNICA E PREÇO].

OU

O fornecedor será selecionado por meio de contratação direta com fundamento no art. [74 OU 75], inciso [indicar o inciso], da Lei nº 14.133/2021, com base no seguinte fundamento: [descrever a fundamentação da contratação para enquadramento no dispositivo legal indicado].

10.2 - Critério de apresentação da proposta e registro do lance no Comprasnet

A Licitante deverá consignar, no sistema comprasnet, o valor da proposta por item e lote, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da



SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES

TERMO DE REFERÊNCIA
(Aquisições de Bens/Materiais, exceto TIC) - (Lei nº. 14.133/2021)

execução do objeto.

10.3 - Regime de execução

O regime de execução do objeto será de

[...]

10.4 - Critérios de aceitabilidade de preços

O interessado que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade.

OU

*Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será: Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital **OU** tabela constante no item _____ deste Termo de Referência.*

10.5 - Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

10.5.1 - Habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista

A habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista será nos termos da disposição constitucional e legal, as quais serão especificadas no edital objeto da respectiva contratação.

10.5.2 - Qualificação econômico-financeira

Os requisitos de qualificação econômico-financeiro serão nos termos da disposição constitucional e legal, os quais serão especificados no respectivo edital desta contratação. Será levado em consideração o vulto e/ou a complexidade e a essencialidade do presente objeto bem como os riscos decorrentes de sua paralisação em função da eventual incapacidade econômica da Contratada em suportar os deveres contratuais, excluindo-se o que entender excessivo.

10.5.3 - Qualificação técnica

Os licitantes deverão apresentar:

- Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente _____(escrever por extenso, se for o caso), em plena validade;*
- Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato ou do aceite de instrumento*



SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES

TERMO DE REFERÊNCIA
(Aquisições de Bens/Materiais, exceto TIC) - (Lei nº. 14.133/2021)

equivalente, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

- *Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.*
- *Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:*
 - *[...];*
 - *[...].*
- *Declaração da licitante de que examinou o termo de referência em sua integralidade, incluindo todos os documentos que o compõem, planilhas e as especificações, de que conhece todos os aspectos peculiares ao fornecimento dos bens, de que efetuou todas as interpretações, deduções e conclusões para definição do seu custo de todo o fornecimento, bem como formulou uma estimativa correta das peculiaridades locais que possam influir no cumprimento contratual, de maneira que qualquer eventual falha de sua parte não a isentará das obrigações assumidas, independentemente de suas dificuldades.*

Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Prova de atendimento aos requisitos, previstos na lei:
[...]

10.5.4 - Disposições gerais sobre habilitação

Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de



SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES

TERMO DE REFERÊNCIA
(Aquisições de Bens/Materiais, exceto TIC) - (Lei nº. 14.133/2021)

janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ / CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

INCLUIR DEMAIS QUALIFICAÇÕES NECESSÁRIAS À BOA EXECUÇÃO DO OBJETO.

11- GARANTIA CONTRATUAL

Neste campo deverá constar quanto à exigência ou não de garantia contratual, a qual deverá ser detalhada nos estudos técnicos preliminares, podendo, neste tópico, apenas, fazer menção aos referidos estudos.

Exemplo:

Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, conforme descrito no Estudo Técnico Preliminar da presente contratação.

OU

Não será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, conforme descrito no Estudo Técnico Preliminar da presente contratação.

12 – GARANTIA DO OBJETO

Especifique neste campo o tipo de garantia exigida (ex: contratual, de mercado, assistência técnica *on-site* ou balcão, estendida) e o respectivo prazo. Detalhe se a cobertura se aplica ao objeto como um todo ou a componentes específicos, sempre em conformidade com a legislação vigente.

Exemplo:

Garantia, manutenção e assistência técnica



SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES

TERMO DE REFERÊNCIA
(Aquisições de Bens/Materiais, exceto TIC) - (Lei nº. 14.133/2021)

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

OU

O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, [...] (_____) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até ____ (____) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição



SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES

TERMO DE REFERÊNCIA **(Aquisições de Bens/Materiais, exceto TIC) - (Lei nº. 14.133/2021)**

do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

13 – DEVERES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Neste campo, descreva de forma clara e objetiva **as obrigações do Contratante e da Contratada**. Inclua todos os elementos e informações essenciais para o fiel cumprimento do contrato, detalhando, também, a forma como o objeto contratual será executado.

Deverá conter:

- a) A **OBRIGATORIEDADE** de a contratada reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções decorrentes da execução ou de materiais empregados (art. 119, da Lei nº 14.133/2021);
- b) Que o recebimento provisório ou definitivo **NÃO** excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do objeto contratual nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato (art. 140, §2º, da Lei nº 14.133/2021);
- c) Na hipótese de prestação de **GARANTIA NA MODALIDADE SEGURO**, a apólice deve estar vigente até o recebimento definitivo da contratação.

Exemplo:

*O Contrato (**OU** ata de registro de preços **OU** _____) deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.*

13.1 - Obrigações do Contratante:

- Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os bens de acordo com as determinações do instrumento contratual, do Edital e seus anexos, especialmente deste Termo de Referência.*
- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.*
- Zelar para que durante toda a vigência do instrumento contratual sejam mantidas,*



SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES

TERMO DE REFERÊNCIA

(Aquisições de Bens/Materiais, exceto TIC) - (Lei nº. 14.133/2021)

em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- *Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do instrumento contratual, fixando prazo para a sua correção.*
- *Prestar informações e esclarecimentos necessários que venham a ser solicitados pela Contratada.*
- *Acompanhar, por intermédio de Gestor designado pelo Tribunal de Justiça, o fornecimento dos bens, atestando os documentos da despesa, quando comprovada a execução total, fiel e correta do instrumento contratual ou da parcela a que se referem.*
- *Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do instrumento contratual.*
- *Efetuar o pagamento à Contratada o valor resultante à entrega dos bens, na forma do instrumento contratual.*
- *Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento de bens em desacordo com as exigências deste Termo de Referência, Legislação e Edital e seus Anexos.*
- *Exigir o imediato afastamento de qualquer funcionário da licitante vencedora, que não mereça a sua confiança ou embarace a fiscalização, ou ainda, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe foram atribuídas.*
- *Atestar o fornecimento de bens.*
- [...]
- [...]

(INSERIR DEMAIS OBRIGAÇÕES INERENTES AO OBJETO CONTRATUAL)

13.2 - Obrigações da Contratada:

- *Fornecer os materiais e equipamentos, e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas no Termo de Referência e em sua proposta.*
- *Designar pessoal qualificado para a execução das atividades decorrentes deste objeto, com poderes para tratar dos assuntos relacionados à execução do instrumento contratual, responsabilizando-se pela qualidade do fornecimento dos bens contratados, devendo ainda comunicar imediatamente ao Contratante as mudanças no quadro de funcionários que afetem a execução contratual.*
- *Garantir o fornecimento dos bens durante todo o período de vigência do instrumento contratual, conforme este Termo de Referência.*
- *Arcar com todos os encargos sociais/trabalhistas, previstos na legislação vigente, e quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora, no que diz respeito aos seus empregados.*
- *Comunicar por e-mail ao Gestor do contrato sobre qualquer irregularidade ocorrida ou observada no fornecimento de bens.*
- *Manter, durante a vigência do instrumento contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e neste Termo de Referência.*
- *Substituir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sempre que exigido pelo PJES, o profissional responsável pelo atendimento personalizado junto ao Contratante, cuja atuação ou comportamento sejam prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina do Contratante.*
- *Atender aos chamados do PJES com a máxima presteza.*
- *Responsabilizar-se pelos danos causados ao PJES, por culpa, dolo, negligência ou*



SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES

TERMO DE REFERÊNCIA **(Aquisições de Bens/Materiais, exceto TIC) - (Lei nº. 14.133/2021)**

imprudência de seus funcionários.

- *Não transferir a outrem no todo ou em parte os serviços relacionados ao objeto deste Termo de Referência, sem prévia e expressa anuência do PJES.*
- *Cumprir todas as obrigações elencadas neste item, bem como das demais obrigações dispostas em outros tópicos deste Termo de Referência, que se fizerem necessárias ao devido fornecimento do objeto desta contratação.*
- *Cumprir, no que couber, o disposto na Lei nº 14.133/2021, bem como na Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), e demais regulamentações da matéria, que estabelecem os princípios da acessibilidade universal e da sustentabilidade ambiental.*
- [...]
- [...]
- **(INSERIR DEMAIS OBRIGAÇÕES INERENTES AO OBJETO CONTRATUAL)**

14 – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Neste campo deverá constar a existência de sanções na hipótese de as responsabilidades assumidas pela contratada forem descumpridas total ou parcialmente.

Quanto às sanções administrativas, será observado:

- se há incidência de mais de uma penalidade para o mesmo tipo de infração;
- se as sanções administrativas estão definidas de forma clara e detalhada, de acordo com 155 e 156 da Lei 14.133/2021: vinculação aos termos contratuais; proporcionalidade das sanções previstas ao grau do prejuízo causado pelo descumprimento das respectivas obrigações;
- se as situações em que advertências ou multas serão aplicadas, com seus percentuais correspondentes, estão obedecendo escala gradual para as sanções recorrentes (em caso de descumprimento parcial do contrato, a multa não pode incidir sobre o total deste);
- se há definição das situações em que o instrumento contratual será rescindido por parte da Administração devido ao não atendimento de termos contratuais, de recorrência de aplicação de multas ou de outros motivos;
- se as situações em que a contratada terá suspensa a participação em licitações e impedimento para contratar com a Administração e as situações em que a contratada será declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração, conforme previsto em Lei foram definidas.

Com relação à multa, será observado:



SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES

TERMO DE REFERÊNCIA

(Aquisições de Bens/Materiais, exceto TIC) - (Lei nº. 14.133/2021)

- se há previsão de que será cabível tal penalidade na hipótese de não assinatura da ata de registro de preços e de descumprimento do prazo para assinatura do contrato;
- se a multa está estipulada levando em consideração o valor dos produtos não entregues e não sobre o valor total do pedido/valor total do objeto;
- se na hipótese de previsão de aplicação de multa por inadimplemento contratual, consta que será oportunizado o contraditório e a ampla defesa.

Exemplo:

14.1 - Da mora

A mora é definida no art. 394 do Código Civil como uma negativa de pagamento ou de recebimento do pagamento de uma obrigação no tempo, no lugar ou na forma que a lei ou a convenção estabelecer.

Art. 394. Considera-se em mora o devedor que não efetuar o pagamento e o credor que não quiser recebê-lo no tempo, lugar e forma que a lei ou a convenção estabelecer.

Havendo desconformidade em qualquer um dos três parâmetros citados acima, haverá mora, que embora concretize uma falta ainda permite que a obrigação seja satisfeita, ou seja, que o objeto seja entregue e satisfaça a necessidade pública que motivou a contratação por parte da Administração. Para que o descumprimento contratual seja classificado como mora é imperativo que a prestação não executada ainda seja útil para a Administração.

A aplicação da sanção ainda será necessária, por força da desobediência aos termos do instrumento contratual mesmo que não seja verificado algum prejuízo causado pela conduta, pois basta a culpa, não havendo que se falar em discricionariedade. Há de ser considerado, no mínimo, o caráter pedagógico da sanção.

Na ocorrência de mora, a Contratada ainda deverá cumprir com sua obrigação de entregar o objeto e, após o curso de um processo administrativo, com o direito ao exercício da ampla defesa e do contraditório, poderá ser exigido o cumprimento da sanção em caso de condenação.

14.2 - Da inexecução

A inexecução, que no direito civil é conhecida como inadimplemento absoluto, é definida como a impossibilidade do cumprimento da obrigação de satisfazer à necessidade pública que ensejou a contratação, por culpa da Contratada, ou seja, mesmo que o objeto esteja disponível, mas em um momento posterior à necessidade, ele não poderá ser recebido se inútil para a Administração, considerando os motivos que ensejaram a contratação. Pode ser entendida como uma mora que se estendeu ao ponto de o objeto ser inútil à Administração.

A Lei Geral de Licitações dividiu o conceito de inexecução em:

- *Inexecução parcial - é a inadimplência de alguma parcela da obrigação contratual, cujo cumprimento não mais será útil para a Administração.*
- *Inexecução total - é a inadimplência total do contrato, de forma que ele se torne*



SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES

TERMO DE REFERÊNCIA
(Aquisições de Bens/Materiais, exceto TIC) - (Lei nº. 14.133/2021)

inútil para a Administração. Não é necessário que a Contratada paralise por completo a sua execução, pois basta que o seu comportamento, comissivo ou omissivo, inviabilize a execução do contrato ou de parcelas dele, de forma que a contratação como um todo não seja mais útil para o Contratante.

Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, a Contratada que:

- *a) der causa à inexecução parcial do contrato;*
- *b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;*
- *c) der causa à inexecução total do contrato;*
- *d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;*
- *e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;*
- *f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;*
- *g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;*
- *h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;*
- *i) não regularizar o CNAE, Código Nacional de Atividades Econômicas, compatível com o tipo de serviço objeto do contrato, se solicitado pela fiscalização, no prazo contratual;*
- *j) não entregar, suplementar ou repor a garantia contratual;*
- *k) não regularizar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, após o término do prazo dado pela fiscalização, nos termos do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018*
- *l) entregar documentos intempestivamente ou fora dos padrões exigidos no edital e documentos anexos e adendos;*
- *m) manter trabalhador em situação ilegal ou irregular;*
- *n) permitir a presença de trabalhador não identificado na execução do contrato;*
- *o) retaliar trabalhador por denúncia de irregularidades praticadas pela Contratada, junto ao Contratante;*
- *p) dar causa à quebra de sigilo quanto à situação de vulnerabilidade de mulheres que trabalharem no contrato;*
- *q) permitir a discriminação de trabalhadores quanto à condição vivenciada por mulheres situação de vulnerabilidade;*
- *r) permitir situação que enseje ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais;*
- *s) emprego de subcontratação irregular;*
- *t) negativa, por ação ou omissão, em obedecer às orientações da fiscalização, no sentido de cumprir o contrato, sem motivo justificado;*
- *u) usar o nome do Estado do Espírito Santo, do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo ou de qualquer de seus órgãos sem autorização da Administração.*

Serão aplicadas à Contratada que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- *Advertência, quando a Contratada der causa à inexecução parcial do instrumento contratual, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave.*



SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES

TERMO DE REFERÊNCIA

(Aquisições de Bens/Materiais, exceto TIC) - (Lei nº. 14.133/2021)

- *Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave.*
- *Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.*

Demais sanções da presente contratação:

- *O descumprimento do prazo para o fornecimento do objeto contratado, ou a recusa em fornecê-lo, implicará na cobrança de multa equivalente a [...]% (_____ por cento) do valor .*

Em conformidade com as disposições previstas neste Termo de Referência e no Edital, o licitante vencedor que descumprir as obrigações estipuladas ficará sujeito às sanções estabelecidas na Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, e, ainda, às seguintes penalidades:

- *a) Pelo atraso injustificado no fornecimento do bem solicitado ou em desacordo com os termos do Edital, o licitante vencedor sujeitar-se-á ao pagamento de multa diária correspondente a [...]% (_____ por cento) incidente sobre o valor do(s) objeto(s) em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso;*
- *b) Pela inexecução total do objeto ou inexecução parcial que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos bens ou interesse coletivo, o licitante vencedor sujeitar-se-á ao pagamento de multa correspondente a [...]% (_____ por cento) sobre o valor do objeto inexecutado.*

As aplicações das multas previstas neste Termo de Referência não exime o licitante vencedor de reparar eventuais danos, perdas ou prejuízos que o seu ato punível venha a acarretar à Administração.

Os valores das multas porventura aplicadas serão retidos pela Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária do TJES, e descontados dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou cobrados judicialmente, conforme art. 156, § 8º, da Lei 14.133/2021.

A aplicação das penalidades será precedida de concessão de oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicado/contratado, na forma da Lei n. 14.133/2021 e da Lei n. 9.784/99 (Lei do Processo Administrativo). O prazo máximo para defesa prévia será de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de intimação da contratada.

As intimações e notificações decorrentes dos atos relacionados à contratação e aos eventuais processos instaurados para a apuração de falhas em sua execução serão realizadas preferencialmente por e-mail.

Fica o licitante obrigado a informar as alterações em seu endereço de e-mail, considerando-se válidas as intimações e notificações realizadas por meio do endereço de e-mail informado, desde que enviadas nos 12 (doze) meses subsequentes ao fim da vigência do instrumento contratual, bem como durante toda a pendência de eventuais processos de penalização em que tenha ocorrido notificação válida.

A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ou a terceiros.

Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas



SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES

TERMO DE REFERÊNCIA
(Aquisições de Bens/Materiais, exceto TIC) - (Lei nº. 14.133/2021)

cumulativamente com a multa.

Havendo multa moratória seguida de inexecução fundamentada na mesma conduta, aquela será convertida em multa compensatória.

O somatório de multas moratórias não poderá ultrapassar o valor do instrumento contratual.

As multas compensatórias, se somadas, não poderão ultrapassar o limite de XX % do valor total do instrumento contratual.

Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Os endereços de e-mail informados na proposta comercial, cadastrados no Sicaf, ou formalmente informados ao gestor do contrato serão considerados de uso contínuo da empresa Contratada, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

Na aplicação das sanções serão considerados:

- *a natureza e a gravidade da infração cometida;*
- *as peculiaridades do caso concreto;*
- *as circunstâncias agravantes ou atenuantes;*
- *os danos que dela provierem para o administração pública;*
- *a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.*

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n.º 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n.º 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

A personalidade jurídica da Contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a Contratada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

Os débitos da Contratada para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo instrumento contratual e/ou de outros contratos administrativos que a Contratada possua com o mesmo órgão Contratante.

- [...]
- [...]



SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES

TERMO DE REFERÊNCIA
(Aquisições de Bens/Materiais, exceto TIC) - (Lei nº. 14.133/2021)

- (INSERIR DEMAIS SANÇÕES INERENTES AO OBJETO CONTRATUAL)

15 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Neste campo deverá constar as estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado.

Exemplo:

O custo estimado total da contratação, que é o máximo aceitável, é de R\$... (por extenso), conforme custos unitários apostos na [tabela contida no item acima] OU [em anexo].

OU

O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

Quando as propostas permanecerem com preços acima do orçamento estimado, o custo estimado da contratação será tornado público após a fase de lances.

A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre Contratante e Contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

*serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; **OU***

poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

16 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Descrever os seguintes itens:



SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES

TERMO DE REFERÊNCIA

(Aquisições de Bens/Materiais, exceto TIC) - (Lei nº. 14.133/2021)

- Projeto: descrever o projeto conforme Lei Orçamentária.
- Elemento de Despesa: descrever conforme a Lei Orçamentária.

Caso o Projeto não conste na Lei Orçamentária Anual, a inclusão deverá ser justificada e a Unidade Administrativa deverá indicar qual a dotação orçamentária que será remanejada.

Caso o processo se inicie no segundo semestre e não tenha tempo de ser licitado até o final do orçamento corrente, deverão ser indicados o projeto e o elemento de despesa previstos na proposta da Lei Orçamentária do ano seguinte.

Exemplo:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LDO.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/unidade: [...];

Fonte de recursos: [...];

Programa de trabalho: [...];

Elemento de despesa: [...]; e

Plano interno: [...].

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Em relação aos instrumentos de planejamento do Órgão, a presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão no Planejamento Estratégico e no PPA _____ - _____, Lei nº _____, que disciplina sobre o Plano Plurianual:

[...]

17 – INDICAÇÃO DOS GESTORES E FISCAIS DO CONTRATO

Neste campo deve-se inserir a indicação dos gestores e fiscais, titulares e substitutos, na forma do estabelecido no Manual de Gestão de Contratos Administrativos do Poder Judiciário do ES.

Local, data: _____, ____ / ____ / ____



SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES

TERMO DE REFERÊNCIA
(Aquisições de Bens/Materiais, exceto TIC) - (Lei nº. 14.133/2021)

Responsável pela Requisição

(nome, cargo, matrícula (Número Funcional/Vínculo ou termo que o sucederá no ADMRH))

Equipe de Planejamento da Contratação:

(nome, cargo, matrícula (Número Funcional/Vínculo ou termo que o sucederá no ADMRH))

(nome, cargo, matrícula (Número Funcional/Vínculo ou termo que o sucederá no ADMRH))

(nome, cargo, matrícula (Número Funcional/Vínculo ou termo que o sucederá no ADMRH))